

DECRETO Nº 02
De 28 de março de 1988.

Decreta Ponto Facultativo.

O Senhor José Diaulas Pimentel de Almeida, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 31 (trinta e um) do corrente mês, correspondente à Quinta-feira da Semana Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 28 de março de 1988.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.